



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER CONTROLE INTERNO Nº 321/2023**



Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo nº 2023/8/4263** referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 067/2023**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ROÇADEIRA, EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE ROÇAGEM E AFINS DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS, DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, no valor global de **R\$ 503.954,78** (quinhentos e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos). A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL** juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** registraram através da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2023/PMC**, os preços das empresas **LUDIMAQUINAS COMERCIO DE MAQUINAS E PEÇAS EIRELLI**, inscrito no CNPJ nº 34.451.424/0001-94, no valor **R\$ 341.319,16** (trezentos e quarenta e um mil, trezentos e dezenove reais e dezesseis centavos); **S. MONTEIRO PAPELARIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 09.186.564/0001-35, no valor de **R\$ 8.415,10** (oito mil, quatrocentos e quinze reais e dez centavos) e a **A. P. DA SILVA COMÉRCIO**, inscrito no CNPJ nº 32.204.121/0001-41, no valor de **R\$ 154.220,52** (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos). Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15, Instruções Normativas nº 073/2020 e nº 03/2018-SLTI/MPOG e suas alterações, e extensivamente às disposições da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações, aplicando-se, ao processo licitatório, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro que o **PROCESSO LICITATÓRIO** encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 20 de dezembro de 2023.

**HELTON JHONY DE S. T. DA S. TELES**  
**CONTROLE INTERNO**  
*Portaria Nº 624/23*